



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAPANIM



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAPANIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de profissional médico, clínico geral como plantonista CONCEIÇÃO REGINA DA COSTA SOARES, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido profissional, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARAPANIM - PA, 24 de Fevereiro de 2017

CAMILO JOÃO LIMA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE